




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.575 DE 13 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe conforme a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ ADELINO DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar da reunião ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, no período de 20 a 21.10 do corrente ano. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 433 do dia 18/10/1953
Falima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.575 DE 13 DE OUTUBRO DE 1953

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de setembro de 1951, F. L. V. E. :

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ VIDEIRO DA SILVA, Secretário de Estado de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar da reunião ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, no período de 20 a 21.10 do corrente ano.

[Signature]
Governador